



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 4f999218c53155721dea63fd87d3c28e00f7036fb5624352acbf9c10912cc
Link de validação: <https://valida.ae/07212fdcc7b79d395815e4c54db85daa255dbc4bf01a3aeb0>



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
GABINETE VEREADOR KAIQUE FREIRE

INDICAÇÃO Nº. 268/2026

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao setor competente, **A AMPLIAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE CARRO-PIPA NO POVOADO CURUANHA II, NESTE MUNICÍPIO.**

INDICA-SE:

QUE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA REALIZADO POR CARRO-PIPA NA COMUNIDADE PASSE A OCORRER COM MAIOR REGULARIDADE, REDUZINDO O INTERVALO ATUAL DE APROXIMADAMENTE 15 DIAS, GARANTINDO ASSIM O ACESSO CONTÍNUO À ÁGUA POTÁVEL PARA OS MORADORES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta nas constantes reclamações dos moradores do Povoado Curuanha II, que enfrentam grandes dificuldades no acesso à água potável, em razão da baixa frequência do carro-pipa que atende a localidade.

Atualmente, o abastecimento ocorre em intervalos prolongados, chegando a cerca de 15 em 15 dias, o que se mostra insuficiente para suprir as necessidades básicas das famílias, obrigando muitos moradores a conviverem com a escassez de água para consumo, higiene e demais atividades essenciais.

A situação é ainda mais preocupante considerando que a água é um recurso indispensável à dignidade humana e à saúde pública, sendo dever do Poder Público garantir seu fornecimento adequado.

Dessa forma, a ampliação do número de viagens do carro-pipa representa uma medida imediata, viável e necessária para minimizar os impactos enfrentados pela comunidade, até que soluções estruturais mais definitivas sejam implementadas.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 15 de abril de 2026.

PEDRO KAIQUE FREIRE MENEZES
VEREADOR PROPONENTE

